



**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101  
Email: [pregao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:pregao@itapecerica.sp.gov.br)

À  
**Traum Artigos Esportivos**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 042/2025 – Processo Administrativo nº 449/2025**

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por Vossa Senhoria quanto ao **Pregão Eletrônico nº 042/2025, Processo Administrativo nº 449/2025**, cujo objeto é o Registro de preços Para Aquisição de Material Esportivo para ser utilizado nas aulas práticas das Escolinhas Municipais de Esportes nas diversas Modalidades Esportivas e Academias Municipais, temos a informar o que segue:

**Resposta 01:** Não, o documento denominado "ficha técnica" no sistema BBMNET refere-se ao item 8.26.1. do Edital e item 4.1. do Termo de Referência, onde todas as licitantes deverão apresentar juntamente às propostas, catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos de **TODOS OS ITENS**, que permitam avaliar suas características técnicas.

**Resposta 02:** O material informativo deverá ser documento oficial elaborado pelo fabricante, não podendo documento manipulado ou alterado, tendo a finalidade de fornecer informações relevantes sobre o produto, possibilitando a verificação do atendimento aos requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência, devendo ser anexado junto à proposta inicial.

Já as amostras dos produtos deverão ser apresentadas apenas após a declaração do vencedor de cada lote, conforme disposto no item 9.22.1 do Edital e item 4.3 do Termo de Referência.

Itapecerica da Serra, 18 de julho de 2025.

**EDNEIA P. OLIVEIRA**  
**Secretária Interina**  
**Secretaria Municipal de Finanças**